



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0380/2017, de 05 de Junho de 2017

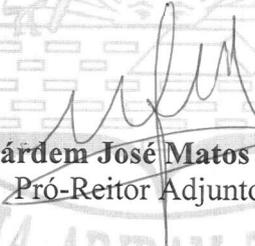
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005967/2017-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III ao servidor técnico-administrativo, **Filemon Fernandes Fermon**, Matrícula SIAPE n.º 2126754, com vigência a partir do dia 27 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto